

§3º O recolhimento de eventuais taxas de cobrança pelo uso do(s) equipamento(s) ou repasses de programas de pós-graduação deverá ser feito por meio da Fundação de Apoio.

§4º O Comitê Gestor deverá estipular valores inferiores para entidades públicas em relação aos valores estipulados para entes privados.

Art. 15. Publicações, teses e dissertações que se beneficiem das infraestruturas regulamentadas nesta resolução devem fazer referência ao respectivo laboratório.

Art. 16. Os casos omissos nesta resolução serão disciplinados pela Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, ouvidos os Comitês Gestores dos Laboratórios e as respectivas unidades de vinculação dos mesmos.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

**APROVADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Presidente:**

**Prof. ALFREDO MACEDO GOMES**  
**- Reitor -**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 01 de setembro de 2020)

**EDITAL**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Rede Nordeste Aeroespacial (PPGEA/RNA), integrado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público que no período de 17/09/2020 à 09/10/2020 estarão abertas as inscrições para a seleção e admissão no curso de mestrado acadêmico em Engenharia Aeroespacial.

**1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGEA), polo Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgea> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, na área de concentração de **Materiais e Tecnologias Aeroespaciais (MTA)**, curso de Mestrado, **para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2020.**

**2. Das Vagas**

2.1. Serão ofertadas até 10 (dez) vagas, na UFPE, na linha de pesquisa Materiais e Tecnologias Aeroespaciais.

**3. Da inscrição:**

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 17/09/2020 à 09/10/2020 até às 18h – horário local de Recife-PE.

3.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação, em engenharia e ciências exatas, obtido em instituição reconhecida pelo MEC. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3.3. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, **de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso.** Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3.4. A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/ipSmt8KaEY9StSmP7>, no período de 17/09/2020 à 09/10/2020, até às 18h – horário local de Recife-PE. Os seguintes documentos serão exigidos na inscrição:

- a) Em um único arquivo, cópia digital da carteira de identificação oficial com foto e cópia digital do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado apenas cópia digital do passaporte.
- b) Em um único arquivo, cópia digital do título de eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais, para brasileiros, emitido por meio do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- c) Cópia do documento de quitação do serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor.
- d) Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação.
- e) Cópia digital do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e expedido por Instituição de Ensino Superior - IES nacional. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá encaminhar uma cópia digital da Declaração de Conclusão que comprove a conclusão do curso de graduação em tempo hábil para iniciar o mestrado. Esse documento será avaliado pela comissão de seleção e pode não ser aceito caso haja algum impeditivo.
- f) Documento de comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, para os candidatos estrangeiros no país.
- g) Cópia digital do currículo na base Lattes do CNPq e documentos comprobatórios em um único arquivo. A análise de currículo será baseada apenas em atividades de iniciação científica (IC) e publicações em congressos científicos nacional e/ou internacional, periódicos científicos nacional e/ou internacional na área de engenharia aeroespacial ou áreas correlatas.

3.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.6. Somente será considerado 1 (um) envio por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste edital, o último envio realizado.

3.7. As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins desta seleção. O PPGEA não receberá documentação física, apenas digitalizada via endereço disponibilizado no item 3.4.

- a) Documento ilegível ou corrompido implicará no indeferimento da inscrição.

3.8. A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independentemente de sua natureza.

3.9. Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula para o semestre letivo 2020.2, conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE.

#### 4. Da Seleção

4.1. Em cada Instituição, a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 3 (três) professores do Curso;

4.2. O processo constará de 3 (três) etapas:

- a) Homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita composta por questões de múltipla escolha;
- c) Pontuação de currículo conforme especificado no item 4.7.

4.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, conforme calendário do certame.

4.4. A prova escrita terá duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4.5. A prova escrita valerá no máximo 10 (dez) pontos e integrada por questões de múltipla escolha da prova escrita terão o mesmo peso.

4.6. Os conteúdos que poderão ser abordados na prova escrita são: cálculo diferencial e integral, álgebra linear, algoritmos e lógica de programação, mecânica clássica, termodinâmica, ondas e eletromagnetismo.

4.7. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,6*PE + 0,2*IC + 0,2*PB$$

sendo:

PE = Nota do candidato na prova escrita (de 0,00 a 10).

IC = Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica remunerada com bolsa concedida por agência de fomento pública, contando 2,50 pontos por semestre e limitado a um máximo de quatro semestres. Esta atividade só será pontuada caso esteja explicitamente registrada no Currículo Lattes do candidato, enviado no momento da inscrição e devidamente comprovada por documento anexado.

PB = 10 se o candidato possui pelo menos uma publicação em congresso científico nacional ou internacional, ou periódico científico nacional ou internacional na área de Engenharia Aeroespacial ou áreas correlatas; ou zero caso contrário. As publicações só serão pontuadas se estiverem explicitamente registradas no Currículo Lattes do candidato.

4.8. Serão aprovados APENAS os candidatos que obtiverem Nota na Prova Escrita (PE) igual ou superior a 5,00 (cinco).

- a) As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.
- b) Notas Finais (NF) serão usadas para classificação dos candidatos, sendo convocados para matrícula os 10 primeiros classificados em Pernambuco.

4.9. Em caso de empate entre candidatos com a mesma nota final, serão classificados em posição superior aqueles que tiverem obtido maior nota na prova escrita (PE). Persistindo o empate, será classificado em posição superior o candidato mais velho.

## 5. Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. A vista dos espelhos de correção podem ser solicitadas para o e-mail do programa; a interposição de recurso deve ser realizados em formulário específico e direcionado ao e-mail [ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br). O formulário para recurso está disponível no sítio eletrônico do programa [www.ufpe.br/ppgea](http://www.ufpe.br/ppgea).

## 6. Vagas e Classificação.

6.1. São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2. Por se tratar de curso novo, em que não há avaliação no quadriênio, não há oferecimento de vagas institucionais.

## 7. Disposições gerais.

7.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – PPGEA, do Instituto Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais, através endereço eletrônico [ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br).

7.2. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgea>

7.3. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso de Pós-graduação.

7.4. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.5. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

## 8. Calendário.

Todas as comunicações serão publicadas no sítio eletrônico [www.ufpe.br/ppgea](http://www.ufpe.br/ppgea).

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17/09/2020 à 09/10/2020	Até as 18:00h do dia 09/10/2020
Homologação das inscrições.	13/10/2020 e 15/10/2020	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso.	16/10/2020	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto nesta etapa.	19/10/2020	Até as 18:00h
Etapa 1 - Aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos.	20/10/2020	das 14:00h as 16:00h.
Resultado da prova escrita e Análise Documental para os aprovados.	21/10/2020	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso da prova escrita.	22/10/2020	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto nesta etapa da prova escrita.	23/10/2020	Até as 18:00h
Etapa 2 - Análise Documental e Resultado da Etapa	26/10/2020	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso.	27/10/2020	Até as 18:00h

Etapa	Datas	Horários
Resposta à recurso interposto.	27/10/2020	Até as 18:00h
Resultado Final.	28/10/2020	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso.	29/10/2020	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto.	30/10/2020	Até as 18:00h
Convocação dos aprovados para matrícula.	30/10/2020	Até as 18:00h
Matrícula institucional:	3 a 6 de novembro de 2020 (SIGAA)/PROPG/UFPE. A matrícula é feita pela Coordenação.	
Início das Aulas:	12 de novembro de 2020 <b>após a matrícula</b>	

Tiago Felipe de Abreu Santos  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – UFPE

## ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
---------	--------------------

## ANEXO I

**Seleção Discente - 2020.2**

Formulário de inscrição para o Concurso Público de Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2020, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial- RNA, na área de concentração Materiais e Tecnologias Aeroespaciais (MTA), do curso de Mestrado.

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário. Não é [ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br)? [Alternar conta](#)

\*Obrigatório

Endereço de e-mail \*

Seu e-mail

[Próxima](#)

**Seleção Discente - 2020.2**

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário. Não é [ppgea@ufpe.br](mailto:ppgea@ufpe.br)? [Alternar conta](#)

\*Obrigatório

Dados Pessoais

Nome Completo \*

Sua resposta

Nome Social

Sua resposta

Data de Nascimento \*

DD MM AAAA

\_ / \_ / \_ \_

**Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Telefone(s) (informar DDD+número) \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Número do documento de identificação \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Órgão expedidor do documento de identificação \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Data de expedição do documento de identificação \***

DD MM AAAA  
 / /

**CPF \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Passaporte ou visto de permanência (se estrangeiro)**

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Nacionalidade \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Naturalidade \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal \***

Sim  
 Não

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Curso de graduação \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Instituição onde cursou a graduação \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**semestre e ano de conclusão (exemplo 2020.1) \***

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:**

Sua resposta \_\_\_\_\_

**Documentos Comprobatórios**

Observação: em cada item, o(a) candidato(a) deverá enviar apenas 1 (um) arquivo, contendo todas os documentos ali solicitados, em formato PDF (legível e editável) e tamanho máximo de 10MB.

1 (uma) foto 3x4, colorida e recente \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia da carteira de identidade (frente e verso) \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do CPF \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com justiça eleitoral \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do passaporte (para candidatos/as estrangeiros/as)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação ou declaração de previsão de conclusão \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do histórico escolar do curso de graduação \*

[Adicionar arquivo](#)

Cópia de currículo Lattes com comprovantes \*

[Adicionar arquivo](#)

[Voltar](#) [Enviar](#)